



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° 062/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aposentar **TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, matrícula n° 47473, Grupo I, Classe II, Referência "D", lotada no Gabinete do Prefeito, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n° 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2023.

Vitória, 27 de fevereiro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 420/2022

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)